

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4908
DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS INSTRUMENTOS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/5506/2016; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores Diogo Leonardo Oliveira da Silva, ID Funcional nº 43716920, Chefe de Unidade de Serviço como Fiscal e Pedro Guterres Lohmann, ID Funcional nº 44321562, Analista de Tecnologia da Informação, como Suplente, para atuarem na fiscalização dos Instrumentos relacionados abaixo:

Processo Administrativo	Nº Instrumento	Parte
E-12/708550/2011	036/2012	Companhia Estadual de Habitação - CEHAB
E-12/411670/2012	032/2012	Instituto de Segurança Pública
E-12/061/68022013	034/2014	Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química - SEPREDEQ
E-12/3314/2014	098/2014	Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE